



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PREVIQUEIMADOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. ATA Nº02/2026. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados (Previqueimados), situada à Rua Augusto, nº quarenta, lote vinte, quadra A–Centro, Queimados/RJ, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal para Reunião Ordinária, sob a presidência da Sra. Elzeli da Silva Rodrigues, que inicia a reunião agradecendo a presença de todos os membros e a presença do Diretor-presidente do Instituto Previqueimados, Jefferson Pereira. Em seguida, passa-se a palavra ao Diretor que informa sobre o “Repasse servidor” referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco que foram todos efetuados, desse modo, o Instituto Previqueimados recebeu todos os valores recolhidos e devidos pelos órgãos do Poder Executivo e Legislativo. Quanto aos valores referentes ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, até a presente data, não foram efetuados, porém, o Diretor Jefferson ressalta que ainda não se encontram em atraso, pois estão dentro do prazo de vencimento. Sobre a meta atuarial, ele afirma que o Instituto Previqueimados superou em cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento o estabelecido para o ano de dois mil e vinte e cinco e, além disso, obteve aumento do patrimônio líquido em torno de oito inteiros e vinte e seis por cento. Em seguida, o Diretor apresenta aos conselheiros o Ofício PRS/ SSE/ CGC 914/2026 do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) em que o órgão decide aprovar com ressalvas as contas do Instituto Previqueimados referente ao ano de dois mil e vinte e três. Dentre os apontamentos, o Tribunal determina que seja comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito quanto à ausência de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS em desacordo com o Art. 9, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº103/2019 c/c a Lei Federal nº9717 de 1998. Diante da informação supracitada, o Conselho Fiscal solicita a expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo o mais breve possível, a fim de que tal pendência seja solucionada da forma mais célere, demonstrando a devida responsabilidade em providenciar o que foi requerido pelo TCE-RJ. Ademais, o Diretor Jefferson comunica sobre a importância de o Instituto obter o certificado Pró-gestão nível 2. Nesse sentido, faz-se necessário tomar medidas para atender as exigências administrativas e estruturais que qualificam o RPPS à certificação. Uma das medidas é a realização de concurso público para provimento de servidores em cargos estratégicos. A presidente Elzeli sugere a inclusão do cargo de “técnico de TI” no concurso público a ser realizado para complementar o quadro de servidores públicos do Previqueimados. A presidente Elzeli declara a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal finalizada às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, da qual eu, Queila Silva Pereira Ribeiro, lavrei a presente ata. Para constar, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal e pelo Diretor-presidente do Instituto Previqueimados.

Elzeli da Silva Rodrigues
(PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL)

Jefferson Pereira
(DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO
PREVIQUEIMADOS)

William do Carmo Silva
(MEMBRO TITULAR)

Queila Silva Pereira Ribeiro
(MEMBRO TITULAR)

Sérgio da Rocha Araújo
(MEMBRO TITULAR)